



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 312/2016

DATA: 15/09/2016.

Substitui membro da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

O Prefeito Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda, de acordo com a Lei Municipal Nº. 100/96 de 11 de abril de 1996.

DECRETA:

Art. 1º. Substitui membro da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, conforme a seguir:

SUBSTITUIR:

DIRETOR DE OPERAÇÕES: Jeferson Morandi **por** Luciano Henrard

SUBSTITUIR:

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CANDÓI

Lurdes da Luz Pinto **por** Adilson da Silva.

Art. 2º. Os demais membros permanecem inalterados de acordo com o decreto 042/2013 e 160/2014.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, 15 de setembro de 2016.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado no
Nº
Lurdes da Luz Pinto
Jeferson Morandi
15/09/2016

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br